



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.897 /

"NOMEIA GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO PROFISSIONAL DO SENAI, EM POÇOS DE CALDAS".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam nomeados os Srs. Anibal Togni, - Amilton Braz, Luiz Antonio de Melo Guerra, Jubes Delaroli, Mário Manzoli Jr., Antonio C. Correa, Ferdinando Manzoli Sobrinho, José Armando Pereira da Silva, Marília de Lima e Silva, João Alberto Naldoni, Samuel Alves de Souza, - Francisco Luz, Benedito Itamar de Castro e Silva, Daniel Vilela, Reginaldo Alvisi, Gustavo Zarif Frayha e Carlos Érrico Netto, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem GRUPO DE TRABALHO que deverá estudar as bases de construção e instalação de um Centro Profissional do SENAI nesta cidade, através de seu Departamento Regional em Minas Gerais, devendo sugerir todas as medidas que julgarem convenientes e necessárias ao Prefeito Municipal, tanto para a fase de implantação, como para a de funcionamento, nesse sentido, no prazo de 30 dias da assinatura deste Decreto.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MARÇO DE 1978

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal
